



1 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução			
NOME DO PROJETO: UnB Sem Covid	Data de início:	Data de término:		
	A ser definido pela	A ser definido pela		
NOME DA EQUIPE: Tchau Covid	UnB	UnB		

Valor Total:

R\$ entre 10.850,00 e 281.850,00 *

*vide penúltima linha da planilha de gastos.

Objetivo:

O Projeto UnB sem COVID busca solucionar o problema acadêmico de retomada de aulas na modalidade de Ensino à Distância oferecido pela Universidade de Brasília, devido a pandemia de COVID-19, por meio do do Programa Vizinho do UnBersitário e a medida administrativa de Redução de Créditos Mínimos por Período.

Caracterização do público-alvo:

Alunos que possuam em suas respectivas residências acesso ao alcance da rede Wi-Fi do vizinho e os alunos não querem aderir a modalidade de Educação à Distância oferecido pela Universidade de Brasília. Justificativa do Projeto: Desde o dia 23 de março de 2020, milhares de alunos da Universidade de Brasília estão enfrentando o processo de paralisação de aula decorrente da pandemia de COVID-19. Visando que esses alunos não continuem sendo prejudicados academicamente,o Projeto UnB sem COVID tendo em vista atender os alunos que não possuem acesso à internet ou que não são portadores de internet de qualidade para a retomada das aulas na modalidade de Educação à Distância. Além disso, é importante reconhecer que muitos alunos ainda não estão preparados emocionalmente para a retomada das aulas nessa modalidade, fora grande parte não deles não estão e tampouco habituados a esse sistema de ensino, tornando-se necessária a medida de Redução do número mínimo de créditos por período.

Resultados esperados: Aderência de uma parcela maior de alunos ao sistema de Educação à Distância implantado pela Universidade de Brasília, decorrente do compartilhamento de dados de rede Wi-Fi por parte do vizinho. Por meio desse compartilhamento, o vizinho poderá efetuar um curso e com certificados, de sua preferência, oferecido pela Universidade de Brasília, durante a Semana Universitária. Dessa forma, estamos promovendo impactos sociais positivos dentro da nossa sociedade, uma vez que o aluno tem acesso educacional graças ao vizinho e este, por sua vez, terá os seus conhecimentos aprimorados por meio de cursos. Perante a Redução do mínimo de créditos, certamente terá uma aderência considerável, uma vez que muitos alunos não estão em boas condições de saúde mental decorrente da pandemia de COVID-19, havendo também alguns não possuem acesso à aparelhos eletrônicos para o acompanhamento das aulas a distância. Sendo assim, esse grupo de alunos não recorreria ao sistema de trancamentos oferecidos pela Universidade de Brasília.

2 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

		Indicador Físico		Duração		
Meta, Etapa ou Fase	Atividades	Unidade	Quantidad e	Início	Término	
Programa Vizinho do UnBersitário	Arte Gráfica para divulgação nos meios de comunicação da UnB (Estilo Flyer)	Arte Gráfica	1	Data início decidida pela UnB	Até 4 dias depois da data início	
Programa vizinno do	Criação da página no site da Universidade de Brasília, (Marzs Design) para cadastro de aluno e vizinho		1	Data início decidida pela UnB	Até 20 dias depois da data de início	
UnBersitário - Fase 1	Ampla divulgação do projeto por veículos de mídias como TV(Reportagens, Release's, etc) e redes sociais,	Divulgação e Impulsionamen to	A definir	A ser definido pela UnB	Até metade do semestre letivo, a ser decidido seu início e fim, pela modalidade EAD	
	Cadastramento dos dados pares Vizinho-discente juntamente com conferência dos dados dos mesmos	Banco de Dados	1	A ser definido pela UnB	Até metade do semestre letivo, a ser decidido seu início e fim, pela modalidade EAD	
UnBersitário - Fase 3	Tendo como base o número "Vizinhos" que se comprometeram a ajudar, estimar uma porcentagem justa do total de vagas dos cursos da semana universitária a ser destinada a estas pessoas	Vagas Alocadas	A depender da semana	seu início e fim, pela	inscrições para	
Redução do número de créditos obrigatórios	Execução de medidas administrativas pelo SAA ou órgão(s) competentes.	Política Administrativa	-	A ser definido pela UnB	Fim do semestre letivo, a ser decidido seu início e fim, pela modalidade EAD	

3 - CRONOGRAMA DE DESPESAS

Meta, Etapa ou Fase	Objeto da despesa	Valor (R\$)
Programa Vizinho do UnBersitário	Arte Gráfica para divulgação nos meios de comunicação da UnB (Estilo Flyer)	até 750,00 (gasto unitário
Programa Vizinho do UnBersitário	Criação da página no site da Universidade de Brasília, (Marzs Design) para cadastro de aluno e vizinho & aluguel do domínio próprio	1500,00 (gasto unitário)
Programa Vizinho do UnBersitário	Manutenção e uso do site por técnicos da área, sendo 4 o número mínimo (2.000 mensais)	8.000,00/mês
Demais políticas administrativas de ordem e execução dos funcionários nas devidas secretarias, órgãos e decanatos acionados	Mão de obra por parte de funcionários	A depender da articulação e modo de operação dos demais órgãos acionados
Programa Vizinho do UnBersitário	Opcional * Anúncio no DFTV, por tempo estipulado que a instituição achar melhor, nas 3 edições do DFTV	27.100,00/dia (por 2 semanas de segunda a sexta = 271.000,00)
TOTAL:		R\$ Entre 10.250,00 e 281.250,00

ANEXO I - CONSTRUÇÃO LÓGICO- TEÓRICO

Programa Vizinho do UnBersitário

Diferente de muitas instituições de ensinos do Brasil, a Universidade de Brasília - UnB possui uma comunidade de dimensões municipais, e como tal, possui dentro dela, várias realidades de vida e histórias. Foi por compreender a particularidade de cada um de seus membros e por temer que a introdução do modelo de Educação à Distância (EAD), inerentemente, poderia ressaltar uma desigualdade educacional, que a UnB, sabiamente, optou por postergar as aulas, na esperança de que no curto prazo tudo se resolvesse.

Contudo, infelizmente, a pandemia não apresentou nenhum sinal de fraqueza, tornando iminente a retomadas das aulas no modelo EAD, já que a ausência de um semestre de aula, traria riscos ainda mais severos para igualdade educacional.

Nesse sentido, a UnB, que tinha, no início do ano, todos seus esforços para garantir mais um excelente semestre, mudou seu planejamento e voltou-se para minimizar os impactos da implantação do EAD na sua comunidade e para solucionar problemas que possam aparecer nessa retomada.

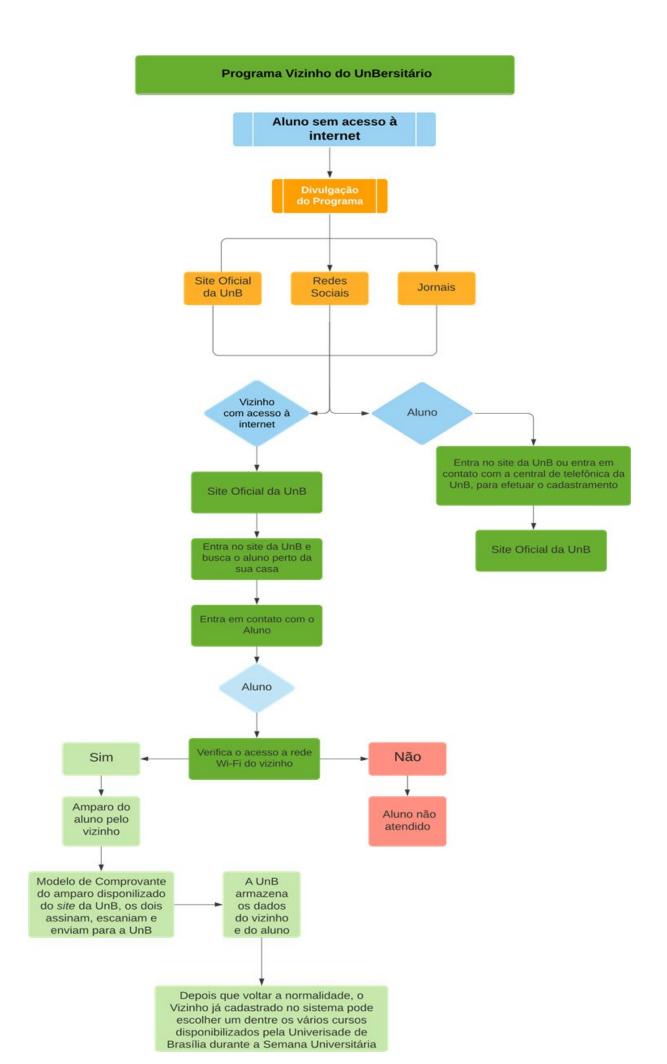
De fato, como previsto pela UnB, várias particularidades emergiram com a decisão de retomar as aulas de forma virtual. Uma dentre elas, é a de pessoas que, apesar de possuir aparelhos eletrônicos, não possuem internet em casa, e quando possuem não é de qualidade. Com o intuito de permitir o EAD para esse público, que a nossa equipe, Tchau COVID, apresenta o Programa *Vizinho do UnBersitário*, uma ideia simples que se mostra capaz de solucionar o problema enfrentado.

Quem nunca ouviu a metáfora "A grama do vizinho é sempre mais verde", é claro que ela possui um valor moral muito importante, mas ocorre que às vezes de fato o vizinho pode ter uma grama mais verde e perceber isso não gera, necessariamente, uma inveja, mas sim uma possibilidade. Ocorre que o nosso grupo, extrapolou a lição que essa metáfora traz, e percebeu que é possível ao invés de ter apenas uma casa com grama verde, é possível ter a vizinhança inteira.

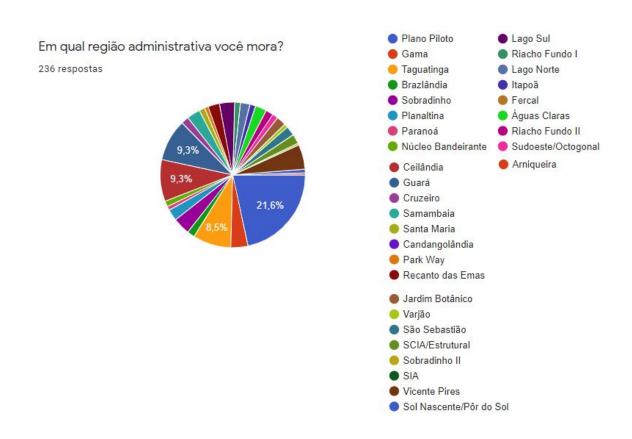
Como dito, este é de fato um programa simples, que busca sua implementação através do reconhecimento de sentimento de comunidade e coletividade. A ideia é incentivar o compartilhamento de rede Wi-Fi entre vizinhos, a fim de auxiliar os estudantes que não possuem esse recurso. Além disso, para recompensar o vizinho por sua solidariedade, serão ofertadas vagas reservadas para cursos de extensão na semana universitária fornecidos pelo Sistema de Extensão (SIEX) destinadas àqueles que auxiliaram o unbersitário. Essas vagas já são ofertadas à comunidade e por tanto, o destinamento delas não afetaria muito a realização do evento.

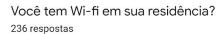
Para facilitar a compreensão do projeto, foi elaborado um fluxograma que será apresentado na página seguinte. Nele será possível observar que o grupo pretende divulgar o programa através do *site* da UnB, de jornais e de rede sociais. Após a divulgação do projeto em massa, com a finalidade de evitar o contato físico entre os vizinhos, o grupo propõe que

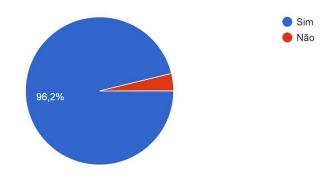
a UnB cadastre em seu *site* os alunos sem internet e os vizinhos que queiram participar do projeto, servindo, inicialmente, de mediadora entre o contato de ambos. Tal cadastro torna-se importante, para que a UnB possa esclarecer melhor o vizinho, auxiliando-o em como trocar a senha do seu wifi, caso deseje, e como escolher o melhor ponto de sua casa para deixar o roteador. Além disso, esse cadastro será útil, para que no fim do projeto, o vizinho receba uma vaga reservada de um dos cursos ofertados durante a semana universitária.



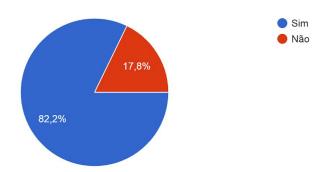
Com a finalidade de verificar a disponibilidade da população do Distrito Federal para tal projeto, e sua viabilidade, foi realizada uma pesquisa por formulário via *Google Forms*, entre os dias 28 e 29 de Julho de 2020. A pesquisa alcançou 236 pessoas, e abordou as seguintes questões:





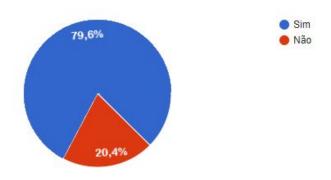


Você gostaria de compartilhar o seu Wi-Fi com o seu vizinho, aluno da Universidade Brasília, que não está tendo acesso a internet para os estudos? 236 respostas



Caso tenha respondido NÃO na pergunta anterior, você aceitaria compartilhar a sua internet em troca de um curso técnico com duração de uma semana, oferecido pela Universidade de Brasília (UnB)?

113 respostas



Qual é a velocidade do seu plano de Wi-Fi? 229 respostas



Dentro da sua casa, você consegue ter acesso ao sinal de wi-fi do seu vizinho? ²³⁶ respostas



Figura 1 - Resultados obtidos na pesquisa pelo Google Forms

Referente à disponibilidade de acesso e cedimento de rede Wi-Fi

(Há 2 "Sim's"em algumas das questões por mero erro humano, mas são basicamente a mesma resposta)

Apesar do pequeno espaço amostral, devido ao tempo de coleta de dados, essa pesquisa revelou dados importantes, sendo mister citar três. Como esperado, uma minoria 3,8% não possuem internet em casa, contudo, o estudo revelou também que 23,6% possui uma internet de baixa qualidade (<10mbps) algo que facilmente traria transtorno na hora dos seus estudos. Além disso, constatou-se que 82,2% da pessoas não teriam problema em compartilhar sua internet para o vizinho e que se ofertando um curso pela UnB esse número subiria ainda mais, já que apenas 23 (20.4%*113) pessoas relataram que não compartilharia internet de jeito nenhum. Por fim, foi possível verificar se o Wi-Fi do vizinho tem alcance na casa das pessoas, e 65,7% da pessoas relataram que o Wi-Fi do vizinho chega na sua casa.

Tal questionário, não só aponta a viabilidade da aplicação do programa para auxiliar nos estudos dos alunos da UnB, mas também revela que existe um sentimento de coletividade escondido por detrás dos muros do vizinho.

Ou seja, de certa forma, essa proposta também trouxe a tona um conceito de aproximação social, muito em falta nos dias de hoje, onde a rotina tomou conta da sociedade ao passo que não há interação entre os próprios vizinhos. Sendo o vizinho, um fator social tão importante na convivência das pessoas, seria válido destacar que em em tempos de pandemia, essa interação que o programa pode vir a trazer, seria de grande impacto não só para amenizar os efeitos negativos do isolamento social, como também para ocasionar uma relação amistosa com seus vizinhos que outrora houve, mas que foi sendo perdido com o crescimento e constantes mudanças da sociedade como um todo.

Vale salientar que para o sucesso da iniciativa, a proposta deve ser alavancada por uma série de medidas visando divulgação e compartilhamento do programa, com fins de alcançar o máximo de pessoas possíveis, seja por mídias sociais seja por meios televisivos, para o primeiro caso, o anexo II é uma sugestão de arte gráfica a ser divulgada nas redes sociais.

O momento atual nos traz a oportunidade de expandir nossa mente, exercitar o altruísmo e se preocupar pelo bem coletivo, no geral, para quem quer que seja. A pandemia do novo coronavírus (COVID-19) levou a grandes mudanças em quase todos os aspectos da vida diária e está afetando a vida da população mundial. Assim, as pessoas estão ficando cada vez mais ansiosas. Contudo, é importante praticar a empatia durante esse período, não apenas para consigo mesmo, mas para os outros também, papel que a comunidade civil claramente cumpre em resgate a universitários que sonham em se formar mas tem carência de meios virtuais para tal.

Redução do mínimo de créditos por período

O projeto tem como objetivo atender um grande público alvo da Universidade de Brasília, desse modo, é proposto a redução do número de créditos por semestre para 0 (zero) durante a pandemia. Vale salientar que cada departamento estipula um número mínimo de créditos a serem feitos por período em cada curso que está sobre controle daquele departamento, ou seja, os cursos da Universidade Brasília não possuem um parâmetro de créditos mínimo por período igual para todos os cursos. Ressaltando-se ainda mais a implementação dessa medida de extrema relevância no progresso acadêmico da Universidade de Brasília durante este período, pois é comprovado por meio de pesquisas científicas que:

- 1. A quarenta gera impactos emocionais negativos na vida dos alunos, como ressalta o artigo COVID-19 e saúde mental: A emergência do cuidado, pois esse resguardo devido a quarentena implica na vivência de situações desagradáveis que podem ocasionar impactos na saúde mental das pessoas. Uma vez,que as pessoas estão mais suscetíveis ao tédio, medo, além de desenvolverem alguns transtornos mentais como a ansiedade e o aumento do comportamento suicida.
- 2. Segundo Brooks, durante a quarentena as pessoas tende a ter maior prevalência de resposta emocionais negativas como: medo, tristeza, culpa, confusão, raiva, humor baixo, irritabilidade, ansiedade e insônia.
- 3. Segundo o Instituto Nacional de Educação à Distância (INED), experiências acadêmicas pela modalidade de EAD poderão ser difíceis a que o aluno não está habituado, especialmente quando ele está a procurar equilibrar os seus compromissos de aprendizagem com, por exemplo, compromissos doméstico (devido ao isolamento social), alguns em tempos de pandemia podem ter que ajudar na renda no atual cenário econômico, a falta de ambiente propício para concentração e estudo, entre outros.

Outro ponto importante para ser levado em consideração, é a grave crise econômica que Brasil está enfrentando decorrente da pandemia de COVID-19. A Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED), da CODEPLAN, aponta que no Distrito Federal durante a pandemia da

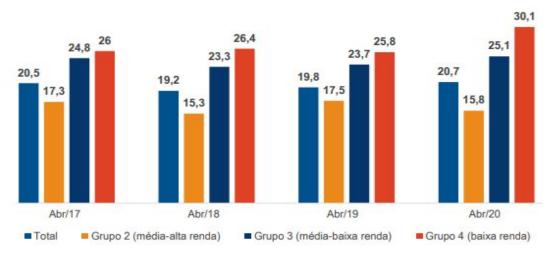
COVID-19, as taxas de desemprego aumentaram, como podemos ver na tabela referente ao mês anterior (abril, 2020).

Estimativas do número de pessoas de 14 anos e mais, segundo condição de atividade, e taxas de participação e de desemprego Distrito Federal – Abril/2019-Abril/2020

	Abril de	Abril de	Variações Abril-20/Abril-19		
Condição de Atividade e Taxas	2019	2020	Absoluta (em mil pessoas)	Relativa (%)	
População em Idade Ativa	2.432	2.476	44	1,8	
População Economicamente Ativa	1.612	1.609	-3	-0,2	
Ocupados	1.292	1.275	-17	-1,3	
Desempregados	320	333	13	4,1	
Desemprego Aberto	284	279	-5	-1,8	
Desemprego Oculto	35	54	19	54,3	
Inativos com 14 anos e mais	821	868	47	5,7	
Taxas (%)					
Participação	66,3	65,0		-2,0	
Desemprego Total	19,8	20,7	*	4,5	
Desemprego Aberto	17,6	17,3	2	-1,7	
Desemprego Oculto	2,2	3,4	-	54,5	

Fonte: PED-DF. Convênio: CODEPLAN e DIEESE

Taxa de desemprego total, por Grupos de Regiões Administrativas(1) Distrito Federal – Abril/2017 a Abril/2020 (%)



Fonte: PED-DF – Convênio: CODEPLAN-GDF e DIEESE

Nota: (1) A amostra não comporta desagregação da taxa de desemprego total para o Grupo 1 (alta renda) - Plano Piloto, Jardim Botânico, Lago Norte, Lago Sul e Park Way e Sudoeste/Octogonal. Grupo 2 (média-alta renda) - Águas Claras, Candangolândia, Cruzeiro, Gama, Guará, Núcleo Bandeirante, Sobradinho, Sobradinho II, Taguatinga e Vicente Pires. Grupo 3 (média-baixa renda) - Brazlândia, Ceilândia,

Planaltina, Riacho Fundo, Riacho Fundo II, SIA, Samambaia, Santa Maria e São Sebastião. Grupo 4 (baixa renda) - Fercal, Itapoã, Paranoá, Recanto das Emas, SCIA – Estrutural e Varjão.

Devido ao impacto econômico negativo no decorrer da pandemia de COVID-19 no Distrito Federal, aumentaram-se o número de preocupações que afetam a saúde mental e o cotidiano das pessoas. Desse modo, ciente que a Universidade de Brasília tem mais 50 mil alunos (graduação, mestrado e doutorado) e que cada aluno está inserido em uma "atmosfera" social diferente, tanto o novo comportamento social estabelecido pela quarentena quanto a triste realidade do impacto econômico negativo, cercam os alunos.

Partindo do pressuposto que existem alunos que não estão em boas condições mentais durante o período de reclusão social e que essa fator afeta diretamente na aprendizagem dos alunos, como comprovado nos artigos a seguir, é viável adoção da anulação da taxa mínima de créditos por período até a volta da normalidade das atividades completamentes presenciais nos *campus* (Ceilândia, Darcy Ribeiro, Planaltina) da Universidade de Brasília.

Além do fator emocional, muitos alunos não acreditam na eficiência do ensino perante a retomada do calendário acadêmico na modalidade de Educação à Distância. Uma vez que estão acostumados com a metodologia presencial, tanto que estão matriculados nessa modalidade. Fora que muitos alunos são cientes que não possuem habilidades e competências como a autonomia de estudo, a organização do tempo, facilidade de aprendizagem, entre outros. Portanto, não gostariam de ter essa modalidade de ensino durante a pandemia de COVID-19.

Outro fator importante que leva muitos alunos a não aceitação da modalidade é ter ciência de que essa é a primeira vez que a Universidade de Brasília está propondo atividades completamente virtuais. Por ser a primeira vez, muitos alunos acreditam que a qualidade de ensino caíra, até porque para a execução na mesma qualidade das presencias é necessária a capa capacitação de todo corpo docente da instituição e justamente por ser uma instituição muito grande, acredita-se que não são todos os professores que estão capacitados para a retomada de aula por meio da Educação à Distância.

O artigo Formação contínua a distância: gestão da aprendizagem e dificuldades dos professores (Cad. Pesqui. vol.43 no.149 São Paulo May/Aug. 2013), realizou pesquisas dentro do corpo docente de uma universidade. Ocorreu a comprovação de que as variáveis

interligadas "idade" e "tempo de docência", além de "experiência" demonstraram significância para discriminar o grupo de sucesso.

Segundo o Boletim semanal do Gabinete da Reitora da UnB de 29 de junho a 5 de julho/2020, a pesquisa realizada pela unb contou com 22.608 estudantes, dos quais 1718 relataram dificuldade de acesso com a internet e 99 tiveram que ter os dados coletados por telefone. Utilizando o universo de 22.608 como espaço amostral, pode-se dizer que 7,6% dos discentes da universidade relatam dificuldades com velocidade e fluidez de serviço banda larga e 0,5% não tendo acesso a rede alguma, tendo que ser contatados por telefone, estes últimos não conseguiram participar da retomada de aulas pela Educação a Distância, sendo obrigados a optarem pelo trancamento de matrícula no enquanto perdurar a pandemia de COVID-19, que não é vista com bons olhos por quem julga o currículo do aluno.

Ademais, no Planejamento Institucional da Universidade de Brasília, há a legitimação dos seguintes valores pelos processos históricos e culturais que estão presentes na universidade até os dias de hoje. São eles:

- a dignidade, a igualdade e a liberdade de todas as pessoas humanas;
- a ciência, como forma de conhecimento confiável ao lado de outras formas de saberes;
 - o diálogo em termos de igualdade com essas outras formas de saberes;
- a tolerância e a compreensão para com as mais diversas formas de manifestação de pensamento e de crença;
- a democracia como forma de organização política da sociedade em geral, e da Universidade, em particular.

Dessa forma, visando manter-se a missão, a visão e os valores pregados pela Universidade de Brasília não é justo que uma parcela da faculdade tenha acesso às aulas na modalidade de Educação à Distância enquanto que a outra seja obrigada a recorrer à uma das formas quatro formas de Trancamento de Matrícula.

Tendo em vista que todos os alunos aqui citados estão livres a optarem pelo Trancamento Geral (TGM) Trancamento Geral de Matrícula Justificado (TGMJ); Trancamento de Disciplina (TR); e Trancamento de Disciplina Justificado (TJ), como descrito na RESOLUÇÃO DO (A) CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO № 93/2018 do Decanato de Ensino de Graduação Universidade de Brasília.

O CAPÍTULO I desta Resolução contém as seguintes Disposições Preliminares:

Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre as normas e procedimentos para trancamento de matrícula nos cursos de graduação da Universidade de Brasília.

Parágrafo único. Para efeitos desta Resolução, o trancamento de matrícula é o ato pelo qual a Universidade concede, a requerimento formal do estudante regular do curso de graduação, a suspensão, no todo ou em parte, das atividades acadêmicas deste, por prazo determinado.

Art. 2º Estão previstas as seguintes modalidades de trancamento, que serão consignadas no histórico escolar do estudante solicitante: Trancamento Geral de Matrícula (TGM); Trancamento Geral de Matrícula Justificado (TGMJ); Trancamento de Disciplina (TR); e Trancamento de Disciplina Justificado (TJ).

Parágrafo único. Em qualquer hipótese de trancamento, o estudante pleiteante deverá solicitar formalmente o trancamento da matrícula, devendo especificar em seu pedido o(s) semestre(s) em que pretende a concessão do trancamento

O CAPÍTULO III trata do Trancamento Justificado:

Art. 6º O Trancamento de Matrícula Justificado pode ser realizado de dois modos distintos: o Trancamento Geral de Matrícula Justificado (TGMJ) e o Trancamento de Disciplina Justificado (TJ).

Parágrafo único. O Trancamento Geral de Matrícula Justificado (TGMJ) e o Trancamento de Disciplina Justificado (TJ) pressupõem a apresentação de justificativa prévia pelo estudante pleiteante.

- Art. 7º O Trancamento Geral de Matrícula Justificado (TGMJ) implica a suspensão de todas as atividades acadêmicas do estudante, sem perda de seu vínculo regular com a Universidade, mediante a comprovação de situação que o impeça de continuar seus estudos, nos termos desta Resolução.
- §1º O Trancamento Geral de Matrícula Justificado (TGMJ) será concedido excepcionalmente, sem prejuízo do Trancamento Geral de Matrícula (TGM), mediante justificativa circunstanciada, nos termos desta Resolução.

§2º O Trancamento Geral de Matrícula Justificado (TGMJ) não terá impacto no IRA do estudante pleiteante, e, se for o caso, deverá ser renovado a cada semestre em que o estudante pleiteante pretender sua concessão.

Art. 8º O Trancamento de Disciplina Justificado (TJ) implica a suspensão das atividades acadêmicas do estudante em determinada(s) disciplina(s), sem perda de seu vínculo regular com a Universidade, mediante a comprovação de situação que o impeça de continuar seus estudos, nos termos desta Resolução.

§1º O Trancamento de Disciplina Justificado (TJ) será concedido excepcionalmente, sem prejuízo do Trancamento de Disciplina (TR), mediante justificativa circunstanciada, nos termos desta Resolução.

§2º O Trancamento de Disciplina Justificado (TJ) não terá impacto no IRA do estudante pleiteante.

§3º Não será permitido o Trancamento de Disciplina Justificado (TJ) simultâneo em todas as disciplinas em que o estudante esteja matriculado em determinado semestre, sendo necessária a permanência da matrícula em ao menos uma disciplina.

Art. 9º O Trancamento Geral de Matrícula Justificado (TGMJ) ou o Trancamento de Disciplina Justificado (TJ), este último, a critério do estudante que opte por não solicitar o Trancamento Geral, serão concedidos mediante simples comprovação, nas seguintes hipóteses:

I. óbito de cônjuge ou companheiro, pais, irmãos, filhos, padrasto ou madrasta, enteados ou dependentes que vivam às expensas do estudante, ocorrido durante o semestre do requerimento, ou nos seis meses anteriores, pelo período máximo de dois semestres letivos;

II. afastamento para estudos no exterior, desde que o estudante apresente comprovante de obtenção de bolsa de estudos ou comprovante de aceitação da instuição a que se destina, pelo período máximo de dois semestres letivos, exceto para programas regulados por meio de acordos interinstitucionais com regulamentação própria que determinam a duração do afastamento;

III. impedimento do cumprimento de atividades acadêmicas regulares pelo estudante, por necessidade imperiosa do serviço público, devidamente comprovada por autoridade competente, com duração de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) do semestre letivo, pelo período máximo de quatro semestres letivos;

IV. afastamento para cumprimento do serviço militar obrigatório, pelo período do afastamento;

V. afastamento para realizar curso de formação para servidor público civil ou militar, pelo período do afastamento.

Visando atender este segmento, haveria a redução de créditos mínimo por período para 0 (zero), assim os alunos não seriam prejudicados pois o Trancamento Geral de Matrícula (TGM), o Trancamento Geral de Matrícula Justificado (TGMJ), o Trancamento de Disciplina (TR), e o Trancamento de Disciplina Justificado (TJ) danificam a imagem do currículo, além de que, a situação pandêmica não se enquadra nos critérios de justificativa dos capítulos II e III da resolução do(a) conselho de ensino, pesquisa e extensão № 93/2018, logicamente por se tratar de um evento extraordinariamente raro, necessitando de uma medida do SAA igualmente excepcional, como a já citada redução de créditos obrigatórios para zero. Se efetuado, o aluno reduzirá a possibilidade de aderir a quaisquer modalidades de trancamento, além de que, o acesso à internet não é universalizado entre os discentes da Universidade, serviço essencial já que todas as modalidades de trancamentos são feitas ou presencialmente (que está fora de cogitação em função da pandemia) ou via Web. Com a adesão do zeramento dos créditos obrigatórios, este grupo de pessoas não seria prejudicado.

Outro ponto importante salientar é a liberdade de escolha do aluno, pois o aluno ingressou na Universidade para a modalidade presencial do grupo e estaria sendo submetido à outra modalidade de aprendizagem, dessa forma devemos respeitar a sua vontade assim como o seu direito como diz o parágrafo II do Artigo 5° da Constituição Federal: "ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer algo, senão em virtude de lei".

Anexo II - Comprovante de Compartilhamento de dados Wi-Fi



COMPROVANTE DO COMPARTILHAMENTO DE DADOS DE REDE Wi-Fi

Programa Vizinho do UnBersitário

Eu,	aluno	(a) _					, corre	sponde	ente à
matrícu	natrícula, do curso					da			
de Bras	ília rece	ebi o c	ompartilhamen	to gratuito	de dados	da rede Wi-F	i, durante	e o perí	odo da
Pandem	nia		de	COVID-	19,	do(a)		vizi	nho(a)
						correspor	dente	ao	CPF
		_ e ao	RG	Ess	e compar	tilhamento de	e dados to	rnou p	ossível
o meu	ingresso	o na r	nodalidade de l	Ensino à Di	stância (E	AD) oferecid	o pela Un	niversida	ade de
Brasília.									
				_					
Assinat	ura do	Discer	nte Beneficiado		As	sinatura do(a) Vizinho(a)	
	Bra	asília, I	Distrito Federal,	, de	(de 2021.			

Anexo III - Cartilha de sensibilização do Programa Vizinho do UnBersitário

